

**Resolução nº 14/2024 – MPC/PA – Colégio**

**Concede o Colar e a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará às personalidades que menciona.**

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as Resoluções nº 2/2002 e 3/2002, deste Colégio, que instituem, respectivamente, o Colar e a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** as deliberações tomadas na 9ª reunião extraordinária do ano de 2024 deste Colégio, ocorrida no dia 19 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que as insignes personalidades abaixo nominadas contribuíram e contribuem, com notável empenho, para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor deste órgão ministerial,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, às personalidades abaixo nominadas, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à instituição:

- ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES - Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA
- DANIEL MELLO – Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCEPA
- EDILSON DE SOUSA SILVA - Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON
- EDVALDO FERNANDES DE SOUZA - Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCEPA
- ÉRIKA MONIQUE PARAENSE SERRA VASCONCELLOS – Procuradora do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará – MPCMPA
- JADER FONTENELLE BARBALHO - Senador da República Federativa do Brasil
- JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO - Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON



COLÉGIO DE PROCURADORES

– MARCELO FONSECA BARROS - Procurador do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará – MPCMPA

– MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA

Art. 2º Conceder, às personalidades abaixo nominadas, a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à instituição:

- DIÓGENES DA SILVA FIORESE – Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCEPA

- RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA – Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - MPCMPA

Art. 3º A entrega das condecorações ocorrerá em sessão(ões) solene(s) do Colégio de Procuradores, em data(s) a ser(em) definidas oportunamente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de novembro de 2024.

**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**STANLEY BOTTI FERNANDES**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
CORREGEDORA-GERAL

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
PROCURADORA DE CONTAS

**FELIPE ROSA CRUZ**  
PROCURADOR DE CONTAS

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**  
PROCURADOR DE CONTAS

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR DE CONTAS

**DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA**  
PROCURADORA DE CONTAS